



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS FORNECIMENTOS DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 796, de 24 de abril de 2015, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 133/2015.

1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:

• **CRENCIAMENTO:**

DIA: 22/12/2015 a partir das **09h**.

• **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 22/12/2015 às **09h30min**.

Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Alteram-se as disposições constantes no subitem 9.6 do edital relativo à documentação técnica, passando a vigorar a seguinte redação:

LEIA-SE:

9.1. Regularidade Técnica

9.6.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinado(s), datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo comprovando a qualidade dos produtos ofertados, pontualidade e execução satisfatória na entrega, devendo constar o CNPJ e razão social da empresa.

9.6.2. Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura sede da licitante.

9.6.3. Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GÉRAIS

3. Inclui-se as seguintes informações ao item 8. Proposta Comercial, do Edital, conforme a seguir:

8.10. As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos anexos à proposta comercial:

8.10.1 Registro na ANVISA, dos produtos e reagentes ofertados;

8.10.2 Declaração de credenciamento, pelo fabricante, como distribuidor autorizado dos equipamentos e reagentes.

8.10.3 A proposta deverá constar o número de série dos equipamentos ofertados, acompanhados do certificado de performance fornecido pelo fabricante, contendo data, mês e ano de validação do equipamento, que deve ser de no máximo 2 (dois anos).

4. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 09 de dezembro de 2015.

Cleusa Maria de Lima Castro
Pregoeira